



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Anderson Liberato

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
DATA 25/11/2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 088/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, solicitando **que o mesmo, juntamente com as Secretaria de Meio Ambiente, que estude a possibilidade de enviar a essa Casa um Projeto de Lei que crie o “Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMBEA”**. O projeto consiste na criação de um fundo para captação e destinação de recursos em prol do bem-estar animal. Abaixo a este pedido está o modelo de Projeto de Lei indicado.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as castrações e programas contra zoonoses são medidas de saúde pública, mas também sabemos que o município não conta com os recursos necessários para atender a grande demanda da causa em nossa cidade, assim, o projeto apresentado, tem por finalidade buscar auxiliar a administração pública na gestão e captação de recursos para a causa animal. A causa animal vem ganhando maiores proporções desde que a sociedade começou a se conscientizar e se envolver com as questões da proteção aos animais. Logo é de suma importância um fundo destinado à captação das verbas para desenvolvimento de atividades voltadas a causa e para a castração de animais de rua. O fundo estabelecerá diretrizes e servirá para organizar as verbas destinadas a causa.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 19 de Novembro de 2020.


ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vereador